

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

C I D O

RQ 849/2008

Em 25/03/08

*Rogério Ulysses*

## REQUERIMENTO Nº (Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Assessoria da Plenário

Protocolo Legislativo para registro n.º em se  
ida. à Presidência, por intermédio do Gabinete  
Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento  
n 27/03/08 P. *R. Ulysses*  
*Janaína Faustino*  
Assessora de Assessoria da Plenário

Requer a solicitação de informações ao  
Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito  
Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ N° 849 / 2008  
Fls. N° 1 *Luciana*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Fundamentado nos arts. 15, III, 39, §2º, XII, e 40 do Regimento Interno desta Casa, requeiro, ao Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, as informações abaixo, referentes ao inquérito policial aberto na 9ª Delegacia de polícia do Lago Norte, em razão de denúncias apresentadas pela Senhora Janaína Faustino sobre suposta coação praticada pelos advogados Luiz Sabóia, Guilherme Castelo Branco e Ulisses Borges:

- 1) Qual o número do Inquérito Policial em referência e quais os atos e procedimentos já praticados e a serem praticados no seu curso?
- 2) Houve a utilização de perito particular para realizar as transcrições dos diálogos gravados pela denunciante? Quais as justificativas para este ato?
- 3) Como se deu a contratação desse perito, se for o caso? Informar quem o contratou, quem o indicou, sua identificação e quando e como foi remunerado.

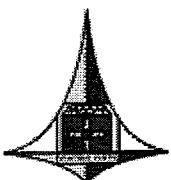
## JUSTIFICATIVA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 18/03/08 às 16h	
Assessora	Assistente
23.743-2	Matriúla

Segundo matéria publicada pelo Correio Braziliense, em 14/03/08, a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Grampos Ilegal, em curso na Câmara dos Deputados, convocou a ex-secretária da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Distrito Federal e seu antigo Vice-Presidente, Janaína Faustino e Paulo Thompson Flores, respectivamente, a deporem sobre o inquérito policial aberto na 9ª DP do Lago Norte, em razão de denúncias apresentadas pela primeira, sobre uma suposta coação praticada pelos advogados Luiz Sabóia, Guilherme Castelo Branco e Ulisses Borges.

De acordo com a reportagem, referida Senhora gravou conversas com os citados advogados, que julga coação, onde estes a pressionaram a delatar, falsamente, dirigentes da OAB no caso das fraudes ocorridas em 2006, nos exames de admissão da Ordem.

Contudo, alegam os denunciados que a gravação se deu sem a necessária autorização judicial. Argumentam, ainda, que a transcrição dos diálogos fora realizada por perito particular, o que, por si só, invalidaria o ato.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Diante disso, necessário se faz que a Policia Civil do Distrito Federal preste à população e, em especial, aos interessados no caso, os devidos esclarecimentos sobre o assunto, a fim de elucidar as dúvidas que pairam sobre a legalidade do ato praticado por seus agentes, motivo por que solicito o apoio dos nobres para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

  
**ROGÉRIO ULYSSES**  
Deputado Distrital  
PSB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ No 849 / 2008
Fls. Nº 2 Luciana